



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 283

Revoga a Tomada de Preços nº 002/90, objeto do Edital de Licitação nº 004/90.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que publicado o Edital de nº 004/90, e transcorrido os prazos respectivos e apenas 1 (uma) empresa ter participado da Tomada de Preços nº 002/90;

CONSIDERANDO que o valor das obras a serem executadas implica em importância elevada em decorrência das características das obras;

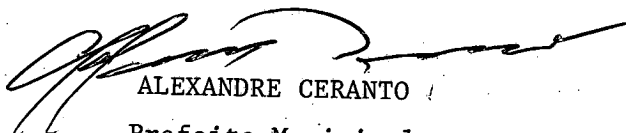
CONSIDERANDO a preocupação desta Administração Pública em primar pela mais absoluta transparência em relação a gestão da causa pública,

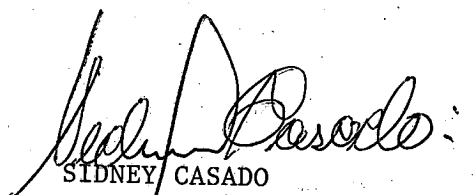
D E C R E T A :

Art. 1º. Fica revogada, por conveniência Administrativa, a Tomada de Preços nº 002/90, objeto do Edital de Licitação nº 004/90, que trata da execução sob regime de empreitada global de 1.545 ml de Rede de Galeria de Águas Pluviais; 13.573,76 m² de Pavimentação Asfáltica e 3.568,75 ml de Meio Fio e Sarjetas em vias urbanas da sede do Município de Umuarama-PR, com recursos provenientes do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano - PEDU.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de dezembro de 1990.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


SIDNEY CASADO
Secretário de Administração

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO
UMUARAMA, 13 / 12 / 1980
DE Nº 4.309
POVO DE 13 / 12 / 1980
PUBLICADO NA TRIBUNA DO

DECRETO Nº 88



GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO